



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 047

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.058.820,00, para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

PUBLICADO
L. 29.30.04 / 2001
Nº 1928
Jornal da Região

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 507, de 25 de abril de 2001, ao Orçamento Fiscal do Município, no valor de R\$ 7.058.820,00 (sete milhões, cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo I.

Art. 2º. O crédito de que trata o art. 1º é objeto do convênio entre a Fundação Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ) e o Município de Saquarema, processo E-33/201.585/2001, com recursos orçamentários e financeiros liberados pelo Decreto Estadual nº 28.139, de 18 de abril de 2001, publicado D.O.E. de 19 de abril de 2001.

Art. 3º. Fica liberado para os efeitos de empenho e financeiro o valor de R\$ 7.058.820,00 (sete milhões, cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte reais), para atendimento das despesas previstas no Convênio nominado no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de abril de 2001.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Decreto nº 047

ANEXO I

Crédito Adicional Especial

Dotação Orçamentária Suplementar (Códigos)								
Programa de Trabalho	-	Esfera	-	Natureza de Despesas	-	Fonte de Recursos	-	Valor Suplementado
Secret. Munic. de Obras e Desenvol. Urbano 0215.16915751.006		F		4.1.1.0		28		R\$ 7.058.820,00
Total Crédito Adicional Especial								R\$ 7.058.820,00
